



PROCESSO	00179.000593/2024-58
INTERESSADO	CEF Comissão de Ensino e Formação
ASSUNTO	Minuta da Portaria e do Edital do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas.

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CEF CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importância do fomento à capacitação e à formação continuada dos profissionais com vistas ao aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo estabelecido no art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em especial sua expressa “obrigação de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando o Acórdão TCU nº 1237, de 1º de junho de 2022, item 9.4.5.1, pelo qual os conselhos federais ficam autorizados a normatizarem a concessão de bolsas de estudo, “admissível exclusivamente a conselheiros, empregados e profissionais inscritos, contanto que esteja alinhada a um programa de capacitação interna ou para o aperfeiçoamento profissional e seja precedida de processo seletivo, com observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da moralidade”;

Considerando o Memorando nº 028/2022 – CEF CAU/SP, encaminhado via Ofício nº 189/2022 CAU/SP PRES, Protocolo SICCAU nº 1571644/2022, que solicita a regulamentação de bolsas de estudo para profissionais inscritos no Conselho;

Considerando a Deliberação CEF CAU/BR Nº 041/2023, que delibera acolher a Minuta de Regulamentação para Concessão das Bolsas de Estudo aprovada pela CEF-CAU/SP, em anexo, em caráter experimental e com aplicabilidade exclusiva ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);

Considerando os editais de capacitação do CAU/SP, que contribuem para a formação continuada, em especial os editais 005 e 006/2022 que estão em execução e tratam de residência na área pública, com o desenvolvimento de três projetos de especialização em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a Deliberação Plenária nº 0652-02 do CAU/SP, que aprova a liberação de recursos para o Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0663-03 do CAU/SP, que aprova a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/SP e a Prefeitura do Município de São Paulo, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público; e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica CAU/SP nº006/2023 firmado entre o CAU/SP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na figura da Secretaria Municipal de Governo (SGM), Secreta Municipal de Gestão (SEGES) e da Secretaria Municipal de Urbanismo do Estado de São Paulo, para realização do programa de Residência Técnica.

DELIBERA:

1 - **APROVAR** a minuta da Portaria que dispõe sobre o Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas;

2 - **APROVAR** a minuta do Edital que dispõe sobre o Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas, considerando as possíveis alterações necessárias decorrentes da consulta pública, análise do departamento jurídico e do Conselho Diretor do CAU/SP, quando pertinente;

3 - **SUGERIR** a contratação de um seguro de vida para os residentes que farão parte do Edital;

4 - **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO do CAU/SP para providências cabíveis e demais setores relacionados ao assunto;

São Paulo-SP, 08 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora-Adjunta	Clarissa Duarte de Castro Souza	x			
Membro	Ana Paula Giardini Pedro Trevisan	x			
Membro	Arlete Maria Francisco	x			
Membro	Bárbara Maria Francelin	x			
Membro	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Mônica Antonia Viana	x			
Suplente no exercício da titularidade	Patricia Ceroni Scarabelli	x			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SP

Data: 08/02/2024

Matéria em votação: Minuta da Portaria e do Edital: Residência Técnica

Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (XX)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Coord. Adjunta Clarissa Duarte de Castro Souza

Assessoria Técnica: Velta Maria Krauklis de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a) de Ensino e Formação**, em 15/02/2024, às 22:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **546670ED** e informando o identificador **0160596**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000593/2024-58

0160596v19